DECRETO nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

"**Regulamenta o processo de inscrição dos ambulantes para as festividades do exercício de 2015 no Município de Itapira.**"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica estipulado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 serão iniciadas as inscrições dos ambulantes, para ocupação do solo público nas festividades que serão realizadas dentro do exercícios de 2015.

Art. 2º) As inscrições deverão ser feitas mediante Protocolo Único, constando os eventos os quais participarão.

Parágrafo Único: No protocolo deverá constar a qualificação completa de cada requerente.

Art. 3º) Somente será aceito um protocolo por requerente.

Art. 4º) As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira.

Art. 5º) As escolhas dos locais serão feitas por ordem cronológica de Protocolo.

§1º: No caso de esgotamento dos espaços públicos para as festividades, os requerentes excedentes ficarão em uma lista de espera.

§2º: A Divisão de Fiscalização de Posturas será a responsável pela organização e distribuição dos locais.

Art. 6º) Caso haja desistência por parte do requerente, do espaço já locado, o mesmo deverá ficar à disposição para o próximo da lista de ambulantes, sendo vedada sua transferência para terceiros.

Art. 7º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o decreto nº 064, de 22 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO